



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 793	02/03/2018	N.º: ENT.: 3209/2018 PROC. N.º: 11/2018	05/03/2018

**Assunto: Pergunta n.º 1265/XIII/3.ª, de 02 de março de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Direito de acompanhamento no serviço de urgência no Hospital Garcia de Orta em Almada**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) de informar o seguinte:

A Urgência Geral do Hospital Garcia de Orta (HGO) cumpre a legislação atinente ao acompanhamento dos doentes nos serviços de urgência.

O número elevado de doentes em permanência no piso 1 do Serviço de Urgência e respetivos familiares condiciona a ação dos profissionais e a segurança das pessoas, elevando o risco clínico. Assim, durante o ano de 2013, foi implementada no HGO uma medida de limitação da presença de acompanhantes nos momentos de preparação, durante e imediatamente após as passagens de turno. Esta medida revelou-se fundamental para a realização de análises e pontos de situação de forma a ser possível estabelecer os objetivos a atingir nas horas seguintes.

A presença contínua de uma multidão dentro do serviço tornava impossível a qualidade mínima na prestação de cuidados, tornando inclusivamente difícil identificar quem era o doente e quem era o acompanhante. Apesar da implementação da medida, nunca deixou de ser autorizada a presença contínua, mesmo nos momentos de passagem de turno, de acompanhantes de utentes mais vulneráveis, doentes do âmbito da saúde mental, doentes muito confusos, doentes com risco de fuga ou com necessidades especiais.

Em 2014, foi criada uma área nova na Urgência Geral, o Serviço de Urgência de Verdes e Azuis (SUVA). Desde a sua abertura e até à atualidade, qualquer doente poderá fazer-se acompanhar nesse espaço, um ou mais acompanhantes, durante todo o período correspondente ao seu trajeto de passagem pelo SUVA.

1



Tendo em conta o aumento progressivo da procura da Urgência Geral, em especial de doentes idosos, com níveis de dependência cada vez mais elevados exigindo mais recursos em mão de obra, equipamentos e dispositivos médicos, doentes psiquiátricos com indicação de internamento sem vaga no serviço correspondente e a terem de permanecer na Urgência Geral e doentes com risco de fuga, houve necessidade de realizar uma reorganização do piso 1. Esta reorganização tinha como objetivo criar uma zona mais restrita da área principal do piso 1 da Urgência Geral com alguma limitação de acessos de acompanhantes.

Atualmente, frequentam normalmente a área de Observação Clínica um total de mais de 50 doentes a aguardar decisão médica, a maior parte em situação de dependência e acamados, doentes psiquiátricos e/ou doentes com risco de fuga. Nesta zona, nem sempre é possível garantir a permanência de acompanhante a todos os doentes, sob pena de se comprometer a segurança clínica dos procedimentos e observações, razão pela qual, em períodos de maior afluência, de acordo com cada momento, procura-se conciliar este direito com o número de acompanhantes que a área comporta, o que tem sido bem aceite e salvaguardando sempre o acompanhamento nas situações de maior vulnerabilidade.

Mesmo em períodos de maior afluência nesta área, procura-se gerir a presença de acompanhantes, com uma periodicidade nunca inferior a 3 ou 4 períodos diários, sempre com informação detalhada sobre a situação, tendo também acesso a informação em qualquer hora do dia, não havendo problemas a registar.

Para além do exposto é importante referenciar que o serviço possui uma série de vulnerabilidades que não favorece a presença de um número significativo de pessoas no seu interior. Esta situação vem melhorando ao longo do tempo, quer com intervenções na estrutura física, quer organizacional (redução do tempo de permanência), estando prevista mais uma intervenção no final do corrente ano, que proporcionará ainda melhores condições de acompanhamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)